# Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Hugo Fernando de Souza Atayde

**Quarta-feira, 14 de outubro de 2026 ANO XXXIII ◆ ANANINDEUA ◆ PARÁ Nº 4904**


## N E S T A E D I Ç Ã O


**ATOS DO EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.513/2026 (Programa de Regularização Fiscal do ITBI).....Pág. 3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PORTARIAS (Diárias).....Pág. 3

**SECRETARIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIAS (Suspensão de férias, nomeação, exoneração, alteração de cargos e licença-nojo).....Pág. 3 - 8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 8, 9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Pregão eletrônico SRP nº 001.2/2026 – SEMED/PMA) .....Pág. 9

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO .....Pág. 9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

PORTARIA (Designação) .....Pág. 9

EXTRATO DO CONTRATO N. º 04/2026.....Pág. 9

**ATOS DO LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA**

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....Pág. 10


**PODER EXECUTIVO**

Vice-Prefeito
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**
**SECRETARIADO:**

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
JOAO ELTON SILVA NUNES
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controlador Geral do Município
LUCAS LOPES AMARO
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidor Geral do Município
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretário Municipal de Direitos Humanos
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Gestão de Governo
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE
Secretário Municipal de Habitação
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretária Municipal da Juventude
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretária Municipal de Lazer e Turismo
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
RONALD FIGUEIREDO BITTENCOURT – Secretário interino
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Diretor Presidente da Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO

**PODER LEGISLATIVO**

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB – Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC – 1º Secretário
NICELENA RUFFEIL DA SILVA – 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) – PODEMOS – 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS – 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA – PDT
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) – PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) –REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS – PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) – PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) – MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) – PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO – PV


***Diário Oficial***
Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

**Prefeitura Municipal de Ananindeua**
Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE
JOAO ELTON SILVA NUNES
Av. Magalhães Barata n° 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata n° 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCAS LOPES AMARO – CONTROLADOR GERAL
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO **– OGM**
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO – **SEMAD**
ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **– SECULT**
BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – **SECDH**
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS **–** Secretário Extraordinário
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário
Av. Zacarias de assunção, n°. 74,
CEP: 67030-180, bairro: centro, Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço**:** BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping Metrópole, 1º piso.
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE - Secretária
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br/ sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: **sema.gab@ananindeua.pa.gov.br**
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEÃO- Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – **SEMPA**
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO – Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – **SEPDEC**
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
E-mail: defesacivil@anindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
DAYANE DA SILVA LIMA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**
RONALD FIGUEIREDO BITTENCOURT – Secretário Interino
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06
**FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL "PARQUE VILA MAGUARY"**
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

**AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – ARMAN**
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO - Diretor Presidente

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA**
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
Cel: (91) 98406-9956
E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

**POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**
JOSÉ DE NAZARÉ SOUZA LEAL – Comandante Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA**
CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE
RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570
CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055
E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM

## CONSELHOS MUNICIPAIS

**CONSELHO TUTELAR I**
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250-
Tel.:(91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

**CONSELHO TUTELAR II**
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

**CONSELHO TUTELAR III**
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

**CONSELHO TUTELAR IV**
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraiso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com
CEP:

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**
IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA– PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA**
ARIOSNALDO SILVA DA SERRA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM**
LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**
ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB**
ABIMAEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
Rod Cidade Nova V, Trav.WE 62, º 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-
Tel.: 3255-3449

**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL**
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA**
RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

**CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA**
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR**
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos n° 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – COMSEPA**
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325

# GABINETE DO PREFEITO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 3.513, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026**

Institui o Programa de Regularização Fiscal do Imposto sobre a Transmissão "intervivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis – ITBI, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Ananindeua** faz saber que o Plenário aprovou e eu, **Prefeito Municipal de Ananindeua**, sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Programa de Regularização Fiscal do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITBI, referente a sua incidência e recolhimento pelo adquirente/cessionário/permutante, de uma única vez, tão somente sobre a última aquisição.
**§ 1º** O benefício previsto no *caput* será concedido ao imóvel que tenha sido objeto de transação de compra e venda, por meio de escritura pública de promessa, contrato particular, recibo de compra e venda ou procuração e substabelecimento com cláusula de irrevogabilidade e irretratabilidade, sem que por ocasião dos respectivos fatos geradores tenha sido efetuado o recolhimento do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITBI, nos termos do fato gerador do tributo estabelecido no art. 22 do Código Tributário do Município de Ananindeua.
**§ 2º** Na hipótese do bem imóvel ter sido objeto de várias transmissões onerosas "intervivos" e o respectivo imposto ainda não ter sido recolhido, será concedido ao adquirente final o benefício de recolher somente o imposto incidente sobre a última aquisição.
**§ 3º** O contribuinte poderá requerer a emissão da guia do imposto para recolhimento em apenas em cota única, vedado o recolhimento parcelado.
**§ 4º** Sobre o valor da guia por cota única vencida e não paga incidirão juros e multa nos termos da legislação tributária, até o limite de 30 (trinta) dias após o vencimento da guia.
**§ 5º** O não recolhimento do imposto dentro da vigência do Programa de Regularização Fiscal instituído por esta lei, acarretará automaticamente:
**I** – perda de todos os benefícios previstos nesta lei;
**II** – emissão de nova guia com os devidos acréscimos moratórios previstos na legislação tributária;
**III** – emissão da(s) guia(s) referente(s) à respectiva cadeia sucessória ocorrida durante o período decadencial, se for o caso.
**Art. 2º.** O Programa de Regularização Fiscal do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITBI terá vigência **no período de 14 de outubro de 2026 a 11 de dezembro de 2026**.
**Art. 3º.** Caberá ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF, adotar as providências necessárias à implementação das normas autorizadas nesta lei.
**Art. 4º.** O Poder Executivo Municipal poderá, por decreto, prorrogar o prazo previsto no art. 2º desta lei.
**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 14 DE OUTUBRO DE 2026.**

**HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE**
**Prefeito Municipal de Ananindeua**

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 06 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de diárias à Agente de Contratação.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANIDNEUA**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no art. 15 da Lei Municipal n° 3.121, de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER**, 08 (oito) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o montante de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) em favor da servidora JULIE REGINA TEIXEIRA, matrícula n° 36069-4/1, assessora jurídica, em virtude de viagem de interesse da Administração Pública Municipal de Ananindeua, com destino Foz do Iguaçu/PR, no período de 17 a 24 de outubro de 2026, para participação no 20º Pregão Week.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de outubro de 2026.

**ADEMI ELADIO DE ALENCAR**
Procurador Geral do Município de Ananindeua

**PORTARIA Nº 07 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de diárias à Agente de Contratação.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANIDNEUA**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no art. 15 da Lei Municipal n° 3.121, de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER**, 08 (oito) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o montante de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) em favor do servidor GABRIEL LEAL DE MIRANDA, matrícula n° 32034-0/2, Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira, em virtude de viagem de interesse da Administração Pública Municipal de Ananindeua, com destino Foz do Iguaçu/PR, no período de 17 a 24 de outubro de 2026, para participação no 20º Pregão Week.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de outubro de 2026.

**ADEMI ELADIO DE ALENCAR**
Procurador Geral do Município de Ananindeua

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 5.926, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal AIRTON MESQUITA DE SOUSA, matrícula funcional nº. 35817-7, ocupante do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, publicado sob a Portaria nº 5.870, de 07 de outubro de 2026.

**Art. 2º**. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 5.927, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ADIELSON BRAGA FAVACHO, matrícula funcional nº. 46292-6, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº 5.870, de 07 de outubro de 2026.

**Art. 2º**. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 5.928, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ANDRE BARBOSA ROCHA, matrícula funcional nº. 61037-2, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº 5.870, de 07 de outubro de 2026.

**Art. 2º**. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 5.929, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ANTONIO MARCOS BRAGA GONCALVES, matrícula funcional nº. 61044-5, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº 5.870, de 07 de outubro de 2026.

**Art. 2º**. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 5.930, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal AYRTON SILVA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 46299-3, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº 5.870, de 07 de outubro de 2026.

**Art. 2º**. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 5.931, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal CAUA ANDRE DE SOUZA MEIRELES SILVEIRA, matrícula funcional nº. 60985-4, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Gari, vínculo Temporário, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº 5.870, de 07 de outubro de 2026.

**Art. 2º**. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 5.932, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ELIELSON MONTEIRO PALHETA, matrícula funcional nº. 61002-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Gari, vínculo Temporário, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº 5.870, de 07 de outubro de 2026.

**Art. 2º**. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 5.933, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal GENILSON SILVA DA LUZ, matrícula funcional nº. 60987-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Gari, vínculo Temporário, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº 5.870, de 07 de outubro de 2026.

**Art. 2º**. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 5.934, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JHONATA FERNANDO DA CONCEICAO SILVA, matrícula funcional nº. 46335-3, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº 5.870, de 07 de outubro de 2026.

**Art. 2º**. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 5.935, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JOAO GOMES BARBOSA FILHO, matrícula funcional nº. 61003-8, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Gari, vínculo Temporário, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº 5.870, de 07 de outubro de 2026.

**Art. 2º**. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 5.936, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JOELSON DE ALMEIDA MONTEIRO, matrícula funcional nº. 60966-8, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Gari, vínculo Temporário, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº 5.870, de 07 de outubro de 2026.

**Art. 2º**. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 5.937, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JOSE BRUNO COSTA DE MELO, matrícula funcional nº. 60975-7, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Gari, vínculo Temporário, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº 5.870, de 07 de outubro de 2026.

**Art. 2º**. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 5.938, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JUCINEY DA SILVA RODRIGUES, matrícula funcional nº. 46310-8, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº 5.870, de 07 de outubro de 2026.

**Art. 2º**. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 5.939, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal LEANDRO PRINTES E SILVA, matrícula funcional nº. 60964-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Gari, vínculo Temporário, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº 5.870, de 07 de outubro de 2026.

**Art. 2º**. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 5.940, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal LOURIVALDO JUNIOR ALMEIDA DA SILVA, matrícula funcional nº. 60956-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Gari, vínculo Temporário, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº 5.870, de 07 de outubro de 2026.

**Art. 2º**. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 5.941, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MATEUS CUNHA RAMOS, matrícula funcional nº. 61005-4, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Gari, vínculo Temporário, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº 5.870, de 07 de outubro de 2026.

**Art. 2º**. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 5.942, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MAXMELO CUNHA, matrícula funcional nº. 36220-4, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº 5.870, de 07 de outubro de 2026.

**Art. 2º**. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 5.943, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal PAULO ROBERTO LOBATO DA SILVA, matrícula funcional nº. 33661-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº 5.870, de 07 de outubro de 2026.

**Art. 2º**. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 5.944, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal RAWAN OLIVEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº. 60963-3, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Gari, vínculo Temporário, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº 5.870, de 07 de outubro de 2026.

**Art. 2º**. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 5.945, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ROSICLEIA SOARES LOPES, matrícula funcional nº. 30150-7, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº 5.870, de 07 de outubro de 2026.

**Art. 2º**. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 5.946, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal VALDIR MORAES SOUZA, matrícula funcional nº. 30137-0, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº 5.870, de 07 de outubro de 2026.

**Art. 2º**. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 5.947, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal WALMIR BORGES PEREIRA, matrícula funcional nº. 46175-0, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-03, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº 5.870, de 07 de outubro de 2026.

**Art. 2º**. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 5.948, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ZIELSON BRITO CORREA, matrícula funcional nº. 60970-6, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Gari, vínculo Temporário, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº 5.870, de 07 de outubro de 2026.

**Art. 2º**. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 5.949, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal EDSON PABLO DA SILVA PALHETA, matrícula funcional nº. 45936-4, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-08, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº 5.870, de 07 de outubro de 2026.

**Art. 2º**. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 5.971, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor DANIEL DA SILVA NEVES, matrícula funcional nº 35509-7/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** NOMEAR DANIEL DA SILVA NEVES, matrícula funcional nº 35509-7/1, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Esta Portaria entra retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 5.972, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR MANUELLA APARECIDA BRANCO BRANCO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 5.973, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ELICELY PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 27 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 5.990, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, bem como, o disposto no artigo 165, inciso III, alínea a, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER a licença nojo ao servidor municipal MENESCAL GOMES DA SILVA JUNIOR, matrícula funcional n°. 376418, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ausência do serviço devido ao falecimento de sua mãe, no período de 17 a 24 de setembro de 2026.

**Art. 2º**. Esta portaria retroage seus efeitos a 17 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2026

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 5.999, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ANA PAULA OLIVEIRA SOARES, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 6.000, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ODAIR SILVA DE SOUZA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 6.001, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR, a pedido, a servidora DAYANE CARLA COELHO DE SOUZA, matrícula funcional nº 67341-2/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 6.002, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor DORIVALDO PESSOA BASTOS, matrícula funcional nº 46143-1/1, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 6.003, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora FLAVIA SUELLEN LUCAS PASSOS, matrícula funcional nº 47121-6/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 6.004, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR BIANCA DOS SANTOS REIS, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 6.005, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR, a pedido, o servidor ERICK SOARES DIAS, matrícula funcional nº 66261-5/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 6.006, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora ANA CAROLINA ALVES E ALVES, matrícula funcional nº 69881-4/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 6.007, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor MARCOS VINICIUS ALVES E ALVES, matrícula funcional nº 69882-2/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2025SEMCAT-PMA.**

**CONTRATANTE**: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT,** por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli 122 (Posto Iccar), Bairro: Centro, Ananindeua/PA;

**CONTRATADO**: **CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.925.851/0001-07, com sede na Tv. WE-20, Cidade Nova II, nº 302, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP 67.130-480.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do contrato originário nº 018/2025, firmando em 29/09/2025, com vigência até 29/09/2026, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANNER, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, MATERIAIS, INSUMOS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO, EXCETO PAPEL.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**ÓRGÃO:** 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
**UNIDADE:** 05 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCI
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 0812200152567 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

**NATUREZA DA DESPESA**: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU
**SUB ELEMENTO**: 3390399900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU
**FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2026.

**VIGÊNCIA:** 29/09/2026 a 29/09/2027.

**ORDENADORA RESPONSÁVEL:** GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO, Secretária Municipal Adjunta, designada para responder pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, conforme Decreto Municipal nº 4.022, de 17 de setembro de 2026.
**FORO:** ANANINDEUA/PA.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001.2/2026 – SEMED/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, BUFFET, LANCHES E COQUETÉIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – SEMED/PMA, PELO PRAZO DE 12 MESES.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.2/2026 SEMED.PMA**, no valor total de R$ 5.667.000,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e sete mil reais). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2026. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR / ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **LANDSCAPE RESTAURANTE LTDA, CNPJ Nº 37.879.460/0001-41.**

Ananindeua/PA, 14 DE OUTUBRO DE 2026
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretaria Municipal de Educação.

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário
**MOTIVO:** Distrato de Contrato Temporário em razão de:

**( X ) Conveniência da Administração ( ) Solicitação do Servidor**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
Fica distratado os (as) servidores (as) temporários (as) relacionados no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA**
Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 14 de outubro de 2026.

**ANA PAULA FERNANDES RENATO**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATANTE

ANEXO

| Nº | MATRÍCULA | NOME | FUNÇAO | DATA DO DISTRATO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 669024 / 1 | ALINE DE PAULA SILVA SOUZA | ACOMPANHANTE EM EDUC ESPE | 14/10/2026 |
| 2 | 690007 / 1 | JHONATA KLARK SOUZA PIMENTEL | PROFESSOR | 14/10/2026 |

# SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

**PORTARIA N° 02 SEMMU/PMA, DE 13 de outubro de 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER**, no uso de suas atribuições, e ainda,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n° 11.771/2026 SEMMU.PMA;

**CONSIDERANDO** que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados;

**CONSIDERANDO** que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato;
Considerando o instrumento contratual foi substituído por nota de empenho (NE).

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR** a servidora GIOVANA DE JESUS CARDOSO MAGALHÃES, matrícula funcional n° 46568-2/1, para a função de Fiscal do Contrato n° 02/2026, firmado entre a SECRETARIA DE MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU e a empresa CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**.** CNPJ/MF sob o nº. 10.925.851/0001-074.
II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 13 de outubro de 2026.

**ANDREZA CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA MORAES**
Secretária

**EXTRATO DO CONTRATO N. º 04/2026-SEMMU/PMA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.771/2026-SEMMU/PMA**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

**CONTRATADO:** CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA – ESPECALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, COM FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONETES SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, MATERIAIS, INSUMOS UTILIZADOS NA OPERAÇAO, COM O OBJETICVO DE ATENDER AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVAS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER.

**ÓRGÃO:** 33 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER.
**FUNCIONAL. PROGRAMÁTICA**: 1412200152370 - APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
**NATUREZA DE DESPESA:** 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C
**SUB-ELEMENTO:** 3390400200 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTA
**FONTE:** 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
**VIGENCIA:** 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
**VALOR:** R$ 29.040,00 (vinte e nove mil, e quarenta e reais)
**FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO É REGULADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**FORO:** COMARCA DE ANANINDEUA

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de outubro de 2026.

**ASSINANTES:**

**CONTRATANTE: ANDREZA CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA MORAES**

**CONTRATADO**: LEÔNIDAS NASCIMENTO DA COSTA

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2027/2028, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, NO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2026**********

Ao primeiro dia do mês de outubro, de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quinze minutos, a Câmara Municipal de Ananindeua reuniu-se em Sessão Extraordinária sob a presidência do Senhor Vereador Vanderray Lima da Silva que em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. O Senhor Presidente esclareceu a todos os presentes que esta Sessão Extraordinária está sendo realizada ancorada no manto do Artigo 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua e dos artigos 32, inciso XIII, alínea "a", 177, 178, inciso III, 179 e 180 do mesmo Regimento, bem como escudado no Artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município, e também em cumprimento ao Ato da Mesa Diretora nº 001/2026 e Edital nº 01/2026. Cujos documentos foram devidamente publicados no Diário Oficial do Município de Ananindeua, Edição nº 4892, do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e seis. Passando para o Pequeno Expediente, o senhor presidente solicitou à primeira secretária que fizesse a leitura do ofício nº 012/2026-GAB do vereador BRENO MESQUITA DA ROSA, comunicando o retorno ao exercício do cargo de vereador, a partir do dia 28 de setembro de 2026, conforme o Decreto nº4.033, de 25 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial do município, de 25 de setembro de 2026; ofício nº 009/2026-GAB do vereador LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS comunicando o retorno ao exercício do cargo de vereador, a partir do dia 28 de setembro de 2026, conforme o Decreto nº 4.034, de 25 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial do município, de 25 de setembro de 2026; ofício nº 007/2026-GAB da vereadora IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES , comunicando o retorno ao exercício do cargo de vereador, a partir do dia 28 de setembro de 2026, conforme o Decreto nº 4.038, de 25 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial do município, de 25 de setembro de 2026; ofício nº 001/2026-GAB do vereador JOÃO ELTON SILVA NUNES, comunicando o retorno ao exercício do cargo de vereador, a partir do dia 29 de setembro de 2026, conforme o Decreto nº 4.035, de 28 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial do município, de 28 de setembro de 2026; Certidão de Encerramento de Registro de Chapa para a eleição da Mesa Diretora da Câmara municipal de Ananindeua para o biênio 2027/2028 - certificando para os devidos fins, ter ocorrido no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, o prazo final para o registro de chapas para concorrer a eleição da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, para o biênio 2027/2028, conforme Edital nº 001/2026 de Convocação de Sessão Extraordinária devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua (Edição nº 4892, de 25/09/2026). Certificando ainda que foi registrada apenas uma chapa para a eleição que ocorrerá no dia primeiro de outubro de dois mil e vinte e seis, no qual concluímos que a mesma está totalmente em conformidade com o Edital supracitado, sendo composta por: CHAPA "PARA O PROGRESSO CONTINUAR": PRESIDENTE: VEREADOR VANDERRAY LIMA DA SILVA; VICE-PRESIDENTE: VEREADOR LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA; 1ª SECRETÁRIA: VEREADORA NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT; 2ª SECRETÁRIA: VEREADORA NICELENA RUFFEIL DA SILVA; 3º SECRETÁRIO: VEREADOR DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS e 4ª SECRETÁRIA: VEREADORA GEISIANE CHAGAS ATAIDE. O Senhor Presidente colocou a Matéria em apreciação e votação, conforme o Artigo 209, I, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua e esclareceu que o voto será aberto, conforme Artigo 208, I do Regimento Interno e que o Processo de votação será simbólico, conforme Artigo 209, I, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua, solicitando à primeira secretária que fizesse a conferência dos votos, na qual a chapa "PARA O PROGRESSO CONTINUAR" foi aprovada por unanimidade de votos pelos 17(dezessete) vereadores presentes nesta Sessão. O Senhor Presidente declarou aprovada e eleita a Chapa "Para o Progresso Continuar". Os membros da Mesa Diretora eleita para o segundo biênio desta legislatura tomarão posse automaticamente em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e sete, de acordo com artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Ananindeua e artigo 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua. O Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e deu por encarrada a Sessão Extraordinária do dia primeiro de outubro de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta e quatro minutos; na qual compareceram os vereadores: Vanderray Lima da Silva, Luís Fernando Carvalho Lima, Nathalia Carolina Alves Begot, Nicelena Ruffeil da Silva, Douglas Marcos Souza Dias, Geisiane Chagas Ataide, Ivelane Catarini Alexandrino Mendes Neves, Breno Mesquita da Rosa, João Elton Silva Nunes, Luiz Samuel de Azevedo Reis, Antônio Ferreira Félix Júnior, Ed Wellington de Almeida Pereira, Aurélio Alves Jacinto Rodrigues, Alexandre César Santos Gomes, Ronald Xavier de Oliveira, Francisca Charles Carneiro Silva e Fabrício André Oliveira de Miranda. Do que para constar, eu, primeira secretária - vereadora Nathalia Carolina Alves Begot, lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada será devidamente assinada por mim e pelo excelentíssimo senhor presidente - vereador Vanderray Lima da Silva para que produza os seus efeitos legais. Palácio Legislativo João Paulo II, Plenário João Nunes, em 1º de outubro de 2026.**********

**VEREADOR VANDERRAY LIMA DA SILVA**
**Presidente**

**VEREADORA NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
**1ª Secretária**